





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO AV. DEPUTADOLA ROQUE. Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI N° 434 / 2017

"Dispõe sobre o Dia Municipal da Reforma Protestante no Município de Amarante do Maranhão - MA".

A Prefeita do Município de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Amarante do Maranhão - MA o "Dia Municipal da Reforma Protestante" a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2° - A data a que se refere esta Lei deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezessete (2017).

Prefeita Municipal



Em 25/10 /2017 ATRIO DA PREFEITURA